

Emenda Aditiva nº 3677 de 05/12/2018 às 17:07:32

Autor

Vereador Tarcísio Motta

Coautoria

Vereador Babá, Vereador David Miranda, Vereador Leonel Brizola, Vereador Paulo Pinheiro, Vereador Renato Cinco

Ação Reforçada

Ação: NOVA - Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais em Unidades Escolares (PROJETO)

Objetivo específico: Além de manter as atuais quatrocentos e trinta e quatro salas de recursos multifuncionais. Implantar progressivamente outras, para ampliação deste número, respeitando as necessidades de cada região, até alcançar uma por escola na Rede Pública.

Produto: NOVO - Sala de Recursos Multifuncionais Construída

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2019	6	6	12	6	13	0	43

Subtítulos

6 SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS CONSTRUÍDAS - AP1
6 SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS CONSTRUÍDAS - AP2
12 SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS CONSTRUÍDAS - AP3
6 SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS CONSTRUÍDAS - AP4
13 SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS CONSTRUÍDAS - AP5

Programa Cancelado

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo específico: Viabilizar a cobertura dos passivos contingentes e demais riscos fiscais.

Justificativa

As Salas de Recursos Multifuncionais representam um dos principais serviços para a oferta do AEE – Atendimento Educacional Especializado, um atendimento que é oferecido como complemento ou suplemento à escolarização regular, de forma a possibilitar aos alunos com necessidades especiais o melhor desenvolvimento possível nas classes regulares.

Transposições

Classificação	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Reforço	Cancelamento	Valor Original	Valor Emendado
1601.123670315.N OVA	100	4.4.90.00. 00	300.00 0			300.000
9800.999999999.9 999	100	9.9.99.00. 00		300.000	55.000.0 00	54.700.0 00

Emenda Aditiva nº 3678 de 05/12/2018 às 17:07:32

Autor

Vereador Tarcísio Motta

Coautoria

Vereador Babá, Vereador David Miranda, Vereador Leonel Brizola, Vereador Paulo Pinheiro, Vereador Renato Cinco

Ação Reforçada

Ação: NOVA - Materiais didáticos adaptados para cegos, deficientes visuais e surdos (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Adaptar os materiais didáticos utilizados em larga escala na rede pública de ensino de maneira centralizada para atender às demandas de alunos cegos, deficientes visuais e surdos.

Produto: NOVO - Unidade escolar municipal provida com material didático adaptado

Unidade: UNIDADE

Quantidades:

Ano	AP1	AP2	AP3	AP4	AP5	Município	Total
2019	0	0	0	0	0	1.571	1.571

Subtítulos

MATERIAIS DIDÁTICOS ADAPTADOS PARA CEGOS, DEFICIENTES VISUAIS E SURDOS

Programa Cancelado

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo específico: Viabilizar a cobertura dos passivos contingentes e demais riscos fiscais.

Justificativa

Segundo Cerqueira e Ferreira (2000), “talvez em nenhuma outra forma de educação os recursos didáticos assumam tanta importância como na educação especial de pessoas deficientes” (p.24). Alunos com déficit cognitivo necessitam de estratégias de aprendizagem diferenciadas pois uma atividade elaborada para um aluno pode não funcionar com outro. A utilização de recursos adaptados facilita a aquisição de conhecimentos por parte de alunos com necessidades especiais, tornando-os protagonistas da sua aprendizagem e não um mero receptor passivo, ampliando suas potencialidades cognitivas. O uso deles permite que os alunos sejam capazes de se expressar, elaborar perguntas, resolver problemas e se tornar mais participativos, permitindo assim uma maior interação social com os colegas de classe.

Transposições

Classificação	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Reforço	Cancelamento	Valor Original	Valor Emendado
1601.123670315.N OVA	100	4.4.90.00. 00	200.00 0			200.000
9800.999999999.9 999	100	9.9.99.00. 00		200.000	55.000.0 00	54.800.0 00

Emenda Modificativa nº 3679 de 05/12/2018 às 17:07:43

Autor

Vereador Tarcísio Motta

Coautoria

Vereador Babá, Vereador David Miranda, Vereador Leonel Brizola, Vereador Paulo Pinheiro, Vereador Reimont, Vereador Renato Cinco

Ação Reforçada

Ação: 2514 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Avaliar, ampliar e qualificar atividades relacionadas a educação de jovens e adultos no ensino fundamental.

Programa Cancelado

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo específico: Viabilizar a cobertura dos passivos contingentes e demais riscos fiscais.

Justificativa

A educação de jovens e adultos no Brasil sempre foi marcada por movimentos ou iniciativas para enfrentar o problema da existência de uma enorme população que não teve oportunidade de frequentar a escola regular. A problemática educacional no país, está marcada pela exclusão de camadas populares da sociedade que vem interditando a inúmeros cidadãos a possibilidade de acesso a língua e a um universo de saberes produzidos nas diferentes áreas do conhecimento como patamar mínimo para a qualificação pessoal e profissional do sujeito, como condição para o acesso aos diferentes espaços culturais e como elemento possibilitador de reflexão e posicionamento político e autônomo. O programa de Educação de Jovens e Adultos é fundamental para oportunizar a permanência nas escolas destes jovens e adultos, propiciando aos mesmos uma educação de qualidade que serve, principalmente, para formá-los como cidadão, possibilitando o acesso a todos esses saberes. Fornece a essas pessoas uma educação onde os horários são específicos para não prejudicar a carga horária de trabalho, não interferindo na sua sobrevivência.

Transposições

Classificação	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Reforço	Cancelamento	Valor Original	Valor Emendado
1601.123610316.2514	100	3.3.90.00.00	500.000		25.597	525.597
9800.999999999.9999	100	9.9.99.00.00		500.000	55.000.000	54.500.000

Emenda Modificativa nº 3680 de 05/12/2018 às 17:07:43

Autor

Vereador Tarcísio Motta

Coautoria

Vereador Babá, Vereador David Miranda, Vereador Leonel Brizola, Vereador Paulo Pinheiro, Vereador Renato Cinco

Ação Reforçada

Ação: 2514 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (ATIVIDADE)

Objetivo específico: Avaliar, ampliar e qualificar atividades relacionadas a educação de jovens e adultos no ensino fundamental.

Programa Cancelado

0510 - SEGURANCA CIDADA

Objetivo específico: Sistematizar e integrar as ações dos órgãos municipais, ampliar a abrangência de atuação da GM-RIO, por meio do aumento de seu efetivo, da modernização de seus procedimentos e de sua infraestrutura, com a ampliação da frota de veículos e do sistema de informação e da aquisição de tecnologia não letal, buscando reduzir a ilegalidade e aumentar a percepção de segurança da população.

Justificativa

A educação de jovens e adultos no Brasil sempre foi marcada por movimentos ou iniciativas para enfrentar o problema da existência de uma enorme população que não teve oportunidade de frequentar a escola regular. A problemática educacional no país, está marcada pela exclusão de camadas populares da sociedade que vem interditando a inúmeros cidadãos a possibilidade de acesso a língua e a um universo de saberes produzidos nas diferentes áreas do conhecimento como patamar mínimo para a qualificação pessoal e profissional do sujeito, como condição para o acesso aos diferentes espaços culturais e como elemento possibilitador de reflexão e posicionamento político e autônomo. O programa de Educação de Jovens e Adultos é fundamental para oportunizar a permanência nas escolas destes jovens e adultos, propiciando aos mesmos uma educação de qualidade que serve, principalmente, para formá-los como cidadão, possibilitando o acesso a

todos esses saberes. Fornece a essas pessoas uma educação onde os horários são específicos para não prejudicar a carga horária de trabalho, não interferindo na sua sobrevivência.

Transposições

Classificação	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Reforço	Cancelamento	Valor Original	Valor Emendado
1601.123610316.25 14	100	3.3.90.00. 00	401.59 0		25.597	427.187
3931.061810510.42 12	100	3.3.90.00. 00		100	100	0
3931.061810510.45 64	100	3.3.90.00. 00		401.490	1.069.25 3	667.763